

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua João Hermógenes de Santana, n.º 11, Conjunto Carlos Gondim - Centro - Nísia Floresta/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Luiz Henrique de Castro Ferreira, inscrito(a) no CPF/MF nº 072.228.354-74, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Nísia Floresta/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa RUDIMAR RAMON COMUNICACAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 24.560.937/0001-80, com sede à Avenida Brigadeiro Everaldo Breves, n.º 241, Sala 15 - Centro - Parnamirim/RN - CEP: 59.140-200, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, RUDIMAR RAMON COMUNICACAO LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 623.110.263-72, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 31 de dezembro de 2026 (31/12/2026), o prazo para execução do Contrato n.º 013/2023, celebrado inicialmente em 19 de janeiro de 2023 (19/01/2023), oriundo do processo administrativo 19010007/23, Dispensa N.º 010/2023.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 31 de dezembro de 2026 (31/12/2026), a vigência do Contrato n.º 013/2023, celebrado inicialmente em 19 de janeiro de 2023 (19/01/2023), oriundo do processo administrativo 19010007/23, Dispensa N.º 010/2023.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 013/2023, celebrado inicialmente em 19 de janeiro de 2023 (19/01/2023), oriundo do processo administrativo 19010007/23, Dispensa N.º 010/2023, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Nísia Floresta/RN, em 31 de dezembro de 2025.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Contratante

RUDIMAR RAMON COMUNICACAO LTDA
RUDIMAR RAMON COMUNICACAO LTDA
CPF/MF: 623.110.263-72
Pela Contratada

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 83545868